



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 099, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“Delega Competência ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de um servidor responsável técnico pelo transporte Escolar.

Considerando o ofício 074/SEMECEL de 24 de Maio de 2016, que solicita a designação do servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**, para desempenhar a função de Responsável Técnico pelo Transporte Escolar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível V, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, para desempenhar a função de Responsável Técnico pelo Transporte Escolar do Município de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 11 de Fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Junho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal